



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 1031/2018 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, nos termos do art. 14 da Lei nº 18.865, de 10 de junho de 2015, e inciso XII da quarta Diretriz da Resolução nº.004/2018-CES-GO, que "**Dispõe sobre violência nas unidades de saúde no Estado de Goiás e dá outras providências.**"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 08

dias do mês de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a) de Estado, em 09/11/2018, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4666700** e o código CRC **2EEE149C**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - GAB/SPAIS



Referência: Processo nº 201800010042954



SEI 4666700